



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural - Valão Fundo - Barra de São Francisco - ES

Em caso de dúvida, a comunicação deverá ser feita, por meio do endereço de e-mail
cra.bsf@ifes.edu.br
ou pelo nº de telefone (27)3083-4517 enviando mensagens por WhatsApp

**LISTA DE RECLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL PS
147/2022 – CURSOS DE GRADUAÇÃO - SISU 2023/1
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

O Campus Barra de São Francisco divulga a lista dos candidatos reclassificados conforme item 6.8 do Edital 147/2022 e CONVOCA TODOS OS CANDIDATOS da listagem abaixo, para enviar a documentação de matrícula, no período de 11 a 12 de abril de 2023. O Requerimento de Matrícula (Anexo I) e a documentação exigida no Anexo III do edital 147/2022 devem ser enviados para o e-mail cra.bsf@ifes.edu.br.

Os candidatos convocados que não preencherem o requerimento de matrícula e não enviarem os documentos no prazo determinado serão considerados desistentes, conforme edital.

Para envio da documentação, deverá ser gerado um único arquivo em formato PDF, e anexado ao e-mail, contendo os documentos digitalizados necessários para o requerimento da matrícula (Anexo III do edital 147/2022 e Anexo I deste documento), sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes. Favor digitalizar os documentos originais, inclusive o verso, caso conste alguma informação. Arquivos fora do padrão exigido ou ilegíveis serão indeferidos.

No assunto do e-mail deverá colocar RECLASSIFICADO, o NOME DO CANDIDATO e o CURSO.

Ressaltamos que o Ifes Campus Barra de São Francisco está convocando candidatos em número superior à quantidade de vagas disponíveis. Os candidatos que apresentarem a documentação para análise, mas não forem contemplados com a matrícula por falta de vaga, permanecerão classificados e poderão ser convocados posteriormente no caso de surgimento de vagas ociosas.

ATENÇÃO:

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: cra.bsf@ifes.edu.br ou pelo nº de telefone (27)3083-4517 por mensagens de WhatsApp.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Convocação dos candidatos reclassificados	11/04/2023	Site do campus saofrancisco.ifes.edu.br
Requerimento de matrícula entrega dos documentos para requerimento de matrícula	11 e 12/04/2023	Pelo e-mail cra.bsf@ifes.edu.br
Homologação da matrícula	13/04/2023	Site do campus saofrancisco.ifes.edu.br
Liberação para frequência às aulas	13/04/2023	Pelo e-mail cra.bsf@ifes.edu.br



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural - Valão Fundo - Barra de São Francisco - ES

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome do Candidato	Modalidade de concorrência	Pontuação
1º	MATHEUS ANTONIO FERREIRA	Ampla concorrência	684,90
2ª	MARIA EDUARDA MAFRA CALIL COSTA	Ampla concorrência	677,64
3º	MURILO SCARABELO ALMEIDA	Ampla concorrência	651,25
4º	RIAN DE ARAUJO	Ampla concorrência	650,93
5º	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	Ampla concorrência	640,02
6º	ADASSA GIL DA SILVA	Ampla concorrência	632,59
7º	MARIA EDUARDA DA SILVA DALTO	Ampla concorrência	630,77
8º	RENAN SILVA VIEIRA	Ampla concorrência	621,35
9º	EMERSON LORENZO BELO BAPTIST	Ampla concorrência	616,71
10º	BEATRIZ ALVES AVANC	Ampla concorrência	611,41
11º	GIOVANA CAVAGGIONI SCAFI	Ampla concorrência	600,55
12º	ANA JULIA PESSOA CARNEIRO	Ampla concorrência	600,45
13º	EMILY THAINA VIEIRA SILVA	Ampla concorrência	598,14
14º	MARIA EDUARDA FREITAS FERREIRA	Ampla concorrência	589,63
15º	VICTORIA DALRI HAILER	Ampla concorrência	586,70
16º	THIAGO RAMOS DE ANDRADE	Ampla concorrência	582,17
17º	DEBORA ELLEN DE VETTE TOLEDO	Ampla concorrência	581,58
18º	IAN THOMPSON PYLRO	Ampla concorrência	580,02
19º	KETHLLYN GEOVANA MARQUES DE MELO	Ampla concorrência	576,76
20º	LUCAS BERNADO PEREIRA DE MOURA	Ampla concorrência	576,19
21º	JAIANE KELEM DE SOUSA	Ampla concorrência	573,26
22º	CELIA BABILON BITENCOURTT	Ampla concorrência	571,19
23º	TIAGO COELHO DA SILVA	Ampla concorrência	569,89
24º	NATHALIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Ampla concorrência	568,62
25º	ANDERSON SANTOS MOREIRA	Ampla concorrência	566,51
26º	ANA KAROLINE SILVA	Ampla concorrência	564,59
27º	DEBORA EVELLYN RABELO DE ALMEIDA	Ampla concorrência	563,50
28º	RYAN ARAUJO DE OLIVEIRA	Ampla concorrência	563,47
29º	THAYLA DA CONCEICAO RIBEIRO	Ampla concorrência	556,19



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural - Valão Fundo - Barra de São Francisco - ES

30º	SARAH BOZI DA CONCEICAO DOS SANTOS	Ampla concorrência	554,50
31º	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA VAZ	Ampla concorrência	552,29
32º	JOSE CARLOS GONCALVES	Ampla concorrência	549,74
33º	SHARA OLIVEIRA SANTOS DIAS	Ampla concorrência	549,34
34º	SUYELLEN PEREIRA DA SILVA	Ampla concorrência	544,74
35º	BRENDA MARTINS DA SILVA	Ampla concorrência	542,19
36º	DAVI DE OLIVEIRA PIRES	Ampla concorrência	538,71
37º	LORENA SILVA DA COSTA PRATA	Ampla concorrência	537,38
38º	VITORIA MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	Ampla concorrência	525,09
39º	HALINE DIAS AMORIM	Ampla concorrência	504,38
40º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CAIANO	Ampla concorrência	500,56
41º	RAFAEL IGOR DA COSTA SILVA	Ampla concorrência	494,40
42º	LARA CARVALHO DE LIMA	Ampla concorrência	493,93
43º	AMANDA RODRIGUES SANTIAGO PEREIRA	Ampla concorrência	491,89
44º	WECSLEY CAMPOS OLIVEIRA	Ampla concorrência	480,16
45º	HELEN APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA	Ampla concorrência	470,47
46º	BRUNO MONFARDINI GOMES	Ampla concorrência	463,34
47º	KASSIO AUGUSTO ALBINO DE FREITAS	Ampla concorrência	458,66
48º	MARIO CIPRIANO DE SOUZA	Ampla concorrência	453,17
49º	RENATA APARECIDA MARTINS DA COSTA	Ampla concorrência	452,05
50º	CLAUDINEIA SOARES DA CRUZ	Ampla concorrência	451,81
51º	LEANDRO DE PAULA ALENCAR	Ampla concorrência	432,84
52º	NEUZA MARIA ALVES DE PAULO	Ampla concorrência	432,32
53º	DANIELLY OLIVEIRA DA SILVA	Ampla concorrência	425,82
54º	WEVERTON BORGE DE OLIVEIRA	Ampla concorrência	420,48
55º	KAYLANE APARECIDA DA SILVA FAGUNDES	Ampla concorrência	408,23
56º	EMANUELLY FERREIRA LOPES	Ampla concorrência	401,91



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural - Valão Fundo - Barra de São Francisco - ES

ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
(Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato)

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA):

Eu:		Data de Nascimento: ____/____/____	
Nome social:		Naturalidade:	
Cor/raça: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta		Nacionalidade:	
Endereço:	Nº	Complemento:	
Bairro		CEP:	
Cidade/Estado:	Procedência: () Urbana () Rural	Sexo: () M () F	
Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Outros, especificar:			
CPF:	Celular:	Tel. fixo:	Tipo Sangue:
Profissão:	É aluno trabalhador? () Sim () Não	Estado Civil:	N.º de filhos:
Renda per capita familiar (renda total da família dividida pelo nº de pessoas dessa família): () 0<RFP<=0,5 () 0,5<RFP<=1 () 1,0<RFP<=1,5 () 1,5<RFP<=2,5 () 2,5<RFP<=3,5 () RFP>3,5			
Email:			
Nome da mãe:		Tel.:	
Nome do pai:		Tel.:	
E-mail mãe:		E-mail pai:	
Responsável pelo aluno:		Grau de parentesco:	



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural - Valão Fundo - Barra de São Francisco - ES

E-mail do responsável:		CPF:	
Endereço, se diferente do aluno:			Nº
Bairro		CEP:	
Cidade/Estado:		Procedência: () Urbana () Rural	
Assinale o tipo de vaga concorrida: () Modalidade 9: Ampla Concorrência			
Necessidades específicas: () Deficiência Visual – Cegueira, () Deficiência Visual - Baixa Visão, () Deficiência Intelectual, () Deficiência Auditiva, () Surdez - Faz uso da Libras? () Sim () Não, () Surdocegueira, () Altas habilidades/ Superdotação, () Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)/ Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Especificar: () Deficiência Múltipla - Especificar: () Deficiência Física - Especificar:			
Venho requerer matrícula para o Curso de Bacharelado em Administração			Turno: Noturno

A confirmação da matrícula está condicionada à existência de vagas e à análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no Edital.

Barra de São Francisco –ES, _____ de abril de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

A confirmação da matrícula está condicionada à existência de vagas e à análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no Edital.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural - Valão Fundo - Barra de São Francisco - ES

ANEXO III - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular (ou seu Representante Legal) concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

TITULAR (<i>Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.</i>)	
Nome:	
RG:	CPF:

() o titular ou seu responsável legal, quando menor de idade, CONSENTE E CONCORDA que o instituto federal de educação, ciência e tecnologia do espírito santo – ifes, cnpj nº 10.838.653/0001-06, com sede na avenida rio branco nº 50, santa lúcia, vitória (es) telefone 55 27 3357-7500, doravante denominada controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

() o titular ou seu responsável legal, quando menor de 18 anos, NÃO fornece consentimento para tratamento de dados pessoais.

1. Dados Pessoais

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados do Titular:

- Os dados pessoais fornecidos no Requerimento de Matrícula e eventuais alterações posteriores.
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador.
- Imagem/Voz do Titular em contexto acadêmico;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

2. Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- Possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento acadêmico.
- Possibilitar a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- Possibilitar que o Controlador elabore contratos, convênios e similares.
- Possibilitar que o Controlador envie ou forneça ao Titular seus serviços, de forma gratuita.

3. Compartilhamento de Dados



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural - Valão Fundo - Barra de São Francisco - ES

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

4. Segurança dos Dados O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

5. Término do Tratamento dos Dados O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

6. Direitos do Titular O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____	
ASSINATURA DO TITULAR (SE MAIOR DE IDADE) conforme o documento de identificação apresentado:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (quando menor de idade):	

Direito de Revogação do Consentimento Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador. A não assinatura implica o não consentimento para tratamento de dados pessoais.

O não consentimento do Titular para tratamento de dados pelo Ifes em consonância à Lei 13.709 não anula seu direito a matrícula e os direitos e deveres decorrentes desta.